



Diário Oficial

Pimenta/MG



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 15/03/2023 - Edição: 270 - Ano: II - Lei / Resolução N° 2.004/2021

Departamento de Compras e Licitações

Extrato de Contrato

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de publicação do Contrato Administrativo nº 015/2023. Processo Licitatório nº 001/2023. Tomada de Preços nº 001/2023. Fundamento: Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Ampliação da Farmácia de Minas, situada na Avenida JK, 401, Bairro Centro, no Município de Pimenta/MG, com recursos da Política de Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Resolução nº 8062 de 22 de Março de 2022, nos termos e especificações contidas no edital e seus anexos. Contratada: DMG Construtora E Engenharia Ltda. Valor Total: R\$158.956,25 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e vinte e cinco centavos). Vigência: até 13/09/2023. Execução: 04 meses. Dotações Orçamentárias: 02.06.01.10.301.0008.1024.44.90.51.00 - Fonte 1.500.000.0000; 02.06.02.10.301.0009.2182.44.90.51.00 - Fonte 1.621.000.0000. Pimenta/MG, 14 de março de 2023. Alzimar José de Macedo. - Presidente da CPC.

Redator: Alzimar Jose de Macedo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

Departamento Jurídico

Portaria 2.263/2023

PORTARIA Nº 2.263/ 2023

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pimenta/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de pactuação de metas para as ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde, e capacitação permanente a serem realizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo a possibilitar a ampliação da cobertura e intensificar as ações de saúde nas escolas;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Saúde na Escola - PSE, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Nota Técnica nº. 06 SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC de 26 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a gestão do PSE é realizada pelos Grupos de Trabalho Intersetorial, em conformidade com as diretrizes da Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal de Pimenta - GTI-M, da forma a seguir:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

a) **Linara Mirelle Domingos** (Titular);

b) **Márcia Garcia Lopes** (Suplente).

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

a) **Adriana Regina Lopes de Moura** (Titular);

b) **Islaine Solaira Paulazini** (Suplente).

III - Representantes da Atenção Primária à Saúde;

a) **Selma Soares de Oliveira** (Titular);

b) **Denise Alves de Oliveira** (Suplente);



